



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

PROCESSO Nº 23983/2024

ID 1065255

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – LÍQUIDOS E POMADAS III PADRONIZADOS PELA REMUME E DOSE CERTA, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tendo em vista a reestruturação administrativa presente na Lei Municipal nº 23.150 de 26 de fevereiro de 2025, e com base no disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 cc art. 3º, inciso XIV do Decreto Municipal nº 872, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente aos **LOTES 01 e 04**, adjudicados à empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **44.734.671/0022-86**, **LOTE 02** adjudicado à empresa **DROGAFONTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26**, **LOTES 03 E 06** adjudicados à empresa **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **20.227.692/0001-12**, **LOTES 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16 e 18** adjudicados à empresa **L.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **07.654.936/0001-85**, **LOTES 10, 17 e 19** adjudicados à empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **01.328.535/0001-59**, **LOTE 11** adjudicado à empresa **P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **52.808.009/0001-27**, **LOTE 12** adjudicado à empresa **GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **41.319.803/0001-90** e autorizo as respectivas despesas. Informo ainda que o **LOTE 05** restou **FRACASSADO**.

Com esta presente homologação, este processo se dá por encerrado.

Nesta oportunidade, designo o servidor Fernando Jesus Alves de Campos para efetuar a homologação junto ao *site* do Banco do Brasil.

São Carlos, 16 de julho de 2025

Leandro Luciano dos Santos
Secretário Municipal de Saúde